

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**MUNICÍPIO DE CARIACICA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CARIACICA**  
**(COMSEG)**

**REUNIÃO DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e dois, às 14h, no auditório do 6º Batalhão de Bombeiro Militar, foi aberta a 5ª reunião do Conselho Municipal de Segurança Pública de Cariacica (COMSEG) pelo Senhor Lauédís Tomazelli, Vice-presidente do COMSEG, e tendo como secretária a Senhora Arlene do Nascimento Celeste Belchior, servidora da Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDEFES). Aberta a sessão, o Vice-presidente deu as boas-vindas a todos os presentes, justificando a ausência do Presidente, que está em gozo de férias, e apresentando e dizendo que a Senhora Marly Cezarino Arnoni Nascimento, Subsecretária da Guarda Municipal de Cariacica, está respondendo, interinamente, pela Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDEFES). A seguir, informa a pauta da reunião, a saber: 1. Mudança da Lei que dispõe sobre o COMSEG; 2. Publicação do Decreto com o Regimento Interno do Conselho aprovado; 3. Estatísticas sobre a Criminalidade; 4. Apresentação sobre o Observatório de Segurança Pública; e 5. Considerações Finais. Sobre a mudança na lei do Conselho, o Coronel Tomazelli explicou que foram retirados dois sindicatos: O de Servidores do Município de Cariacica (SINDISMUC) e dos Professores (SINDIUPES); e feitas as inserções de três secretarias municipais (SEMCULT, SEMDEC, SEMESP); um representante da Polícia Federal; e um representante das Indústrias, em Cariacica. Foi apresentado também o Decreto n.º 355, de 15 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2022, que aprova o Regimento Interno do COMSEG. Seguindo, a palavra foi franqueada às Agentes da Guarda Municipal de Cariacica, Wanessa Barbosa **Guedes** e Andreia Pereira **Lopes**, que iniciaram a apresentação da estatística de criminalidade fazendo o comparativo entre os anos de 2021 e 2022, no município de Cariacica. O Capitão PM Monteiro Santos, Subcomandante da 16ª Cia PM Independente, exemplifica que alguns bairros aqui do Estado se comparam a algumas cidades de Rio de Janeiro, pela ocupação desordenada; que esse crescimento é um dos fatores que influenciam para o aumento da criminalidade; ressalta que a maioria dos crimes é por causa de aparelho celular; a Guarda Municipal Guedes diz que por isso é tão importante a interligação de todas as secretarias e forças de segurança, para fazer leitura mais aprofundada da situação. Franqueada a palavra, o Sr Idevan Medeiros pede uma atenção maior em relação às pessoas em situação de rua próximo ao terminal de Jardim América e embaixo da segunda ponte, pois os assaltos têm crescido muito no bairro. A Major Viviane Saliba salienta que não só em Jardim América, mas em

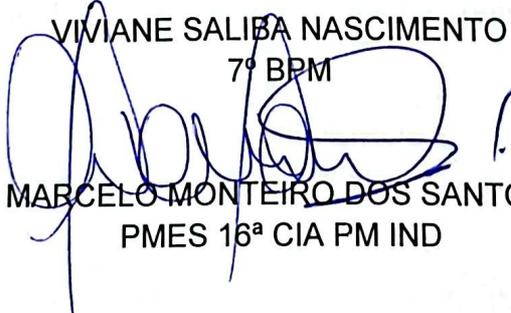


Campo Grande esse número tem aumentado também; fala sobre o trabalho que tem sido feito em conjunto com a GCM e Assistência Social, porém o problema é amplo e ocorre em todos os municípios; a GCM Lopes fala sobre necessidade de mudanças, e fazer estudo mais aprofundado, para ver onde realmente podem ajudar; já conversaram com a assistência social que informou que foi feito um mapeamento, e muitas dessas pessoas em situação de rua não querem ir para abrigo. O Sr. Idevan diz que, certa vez, fez abordagem para orientar pessoas da igreja a não distribuir alimentos nesses locais, pois isso colabora para maior aglomeração e acaba atraindo pessoas mal intencionadas. Ato contínuo, as Agentes da GCM iniciaram apresentação do Observatório de Segurança Pública (OSEP), falando sobre Criação, Composição, Missão, Estudos baseados em evidências e Medição; como exemplo, trouxeram o mapa da densidade de ocorrências dos crimes no ES ano 2019, demonstrando todos os crimes nesse período. A seguir, o vice-presidente informa que o Cerco Inteligente de Segurança está em fase final de implantação, inclusive que os servidores designados para tal estão realizando treinamento junto ao pessoal da Guarda Municipal de Vitória; fez as considerações finais, agradeceu a participação de todos e sugeriu a data da próxima reunião para o dia 18 de janeiro de 2023, o que foi aquiescido por todos. Perguntada a plenária se alguém queria levantar alguma questão e/ou fazer algum pronunciamento, ninguém se manifestou. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 15h10min e, para constar, eu, Arlene do Nascimento Celeste Belchior, servindo como Secretária, lavrei a presente ata, que será lida e assinada na próxima reunião do COMSEG, designada para o dia 18 de janeiro de 2023.

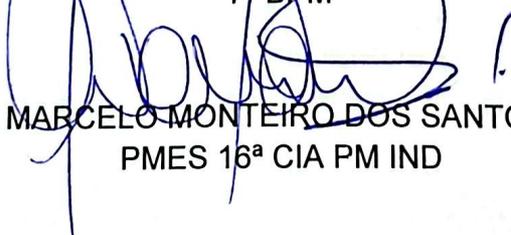


LAUÉDIS TOMAZELLI  
Vice-Presidente

MARLY CEZARINO ARNONI NASCIMENTO  
Subsecretária da GMC

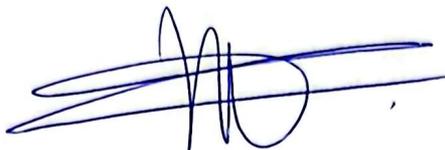


VIVIANE SALIBA NASCIMENTO  
7º BPM



MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS.  
PMES 16ª CIA PM IND

GABRIEL PRATA CALLIMAN  
Corpo de Bombeiros (6º BBM)



WANESSA BARBOS GUEDES  
SEMDEFES AGENTE GMC

ANDREIA PEREIRA LOPES  
SEMDEFES AGENTE GMC

RONY MOROZESK GOMES  
SEMDEFES AGENTE GMC

LIBERO PENELLO DE CARVALHO FILHO  
Delegado de Polícia (PC/ES)



VANDERLEI SABINO DA SILVA  
PMES

ALDANO LEMOS DO NASCIMENTO NETO  
SEMDEFES



SUELEN ORLETTI MORAIS  
Procuradora do Município de Cariacica



JOSÉ NATALINO DA SILVA FILHO  
SEMSERV

NILMAR GRIGGIO PEREIRA  
SEMDEFES Coord. Agentes de Transito.



IDEVAN MEDEIROS  
Representante do Legislativo Municipal



MARCIA DAS GRAÇAS VEIGA LIMA  
CONSEG do Bairro Jardim América



CRIGS.

3



LISTA DE PRESEÇA - REUNIÃO COMSEG - 21/12/2022

	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO	E-MAIL/CONTATO
01	Wanessa Barbosa Guedes		Guarda Munic./Caracaca	Wanessa.Guedes@Caracaca
02	Andressa Pereira Lopes		Guarda Municipal Caracaca	andressa_lopp@igmail.com
03	Rafael Menezes Lopes		Guarda Municipal Caracaca	RONYMM@HOTMAIL.COM
04	ADANO LEMOS		SEMDEI	ADANO.NETTO@CARACACA.ES.GOV.BR
05	Robson das Flores da Silva Pinna		Com. de Segurança J.A	gabrielbrasil@olinda@kpsos.com.br
06	Robson da Silva		CONJEC. J.A.	AGUAR - JUN E HOT: BR -
07	Duelen Cibelli Macais		PROGER - PMC	Juelen.macais@caracaca.es.gov.br.
08	Viviane Salha Noriment		.PMES - 7ª Batalhão	visaliba@gmail.com
09	Silvio Fendlo de Carvalho Filho		PCES 4ª Deleg. Regional	LPFILHOES@GMAIL.COM
10	MARCELO M. DOS SANTOS		PMES 16ª C. de Iguat.	MAR30SANTOS@GMAIL.COM
11	Marly Nascimento		BMC	marly.nascimento@caracaca.gov.br
12	Janderson Sabino de S/O		PMES	VANDERKO_SABINO@HOTMAIL.COM
13	José Adalberto S. Silva		SOSBEM	Josetalin2017@HOTMAIL.COM
14	Wilton Engigio Pereira		PMC - Trânsito	WILMAR.PEREIRA@CARACACA.ES.GOV.BR
15	AURÉLIO DOS SANTOS E SILVA		GUARDA MUNICIPAL	AURÉLIO & SILVA@CARACACA.ES.GOV.BR
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEMDEC - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**GAB - GABINETE DO SECRETARIO**

**CI/SEMDEC-GAB N°00340/2022**

Cariacica, 21 de Dezembro de 2022

Sr(a). SANDRO ANDREY AMARAL,

Em resposta a CI N° 00002/2022.

Segue indicação dos servidores que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Cariacica - COMSEG representados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente:

**TITULAR:** Henrique Cancelliere dos Reis - mat. 120814 (Subsecretário de Desenvolvimento Urbano).

**SUPLENTE:** Wagner Pereira da Silva - mat. 111092 (Gerente de Monitoramento Ambiental).

Atenciosamente,

Criado e Assinado Digitalmente por:	<b>LUCIANA TIBERIO GOMES</b>
Cargo Remetente:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE
Chave de Segurança:	<b>28AC-B78E-0E4F-6A67-15AA80</b>
Consulte a autenticidade em <a href="https://app.cariacica.es.gov.br/eciof/public/consultar/documento">https://app.cariacica.es.gov.br/eciof/public/consultar/documento</a>	

**SANDRO ANDREY AMARAL**  
ASSESSOR TECNICO DE GABINETE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEMDEC - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**GAB - GABINETE DO SECRETARIO**

**CI/SEMDEC-GAB Nº00340/2022**

Cariacica, 21 de Dezembro de 2022

Sr(a). SANDRO ANDREY AMARAL,

Em resposta a CI Nº 00002/2022.

Segue indicação dos servidores que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Cariacica - COMSEG representados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente:

**TITULAR:** Henrique Cancelliere dos Reis - mat. 120814 (Subsecretário de Desenvolvimento Urbano).

**SUPLENTE:** Wagner Pereira da Silva - mat. 111092 (Gerente de Monitoramento Ambiental).

Atenciosamente,

Criado e Assinado Digitalmente por:	<b>LUCIANA TIBERIO GOMES</b>
Cargo Remetente:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE
Chave de Segurança:	<b>28AC-B78E-0E4F-6A67-15AA80</b>
Consulte a autenticidade em <a href="https://app.cariacica.es.gov.br/eciof/public/consultar/documento">https://app.cariacica.es.gov.br/eciof/public/consultar/documento</a>	

**SANDRO ANDREY AMARAL**  
ASSESSOR TECNICO DE GABINETE



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022.

**LEI Nº 6.396, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 5.300, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - COMSEG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei nº 5.300, de 27 de novembro de 2014, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. O COMSEG fica vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEFES, que prestará o apoio administrativo necessário ao seu funcionamento regular, através de recursos humanos, materiais, financeiros e estrutura física.

Parágrafo único. O COMSEG - Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Cariacica será presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º. O artigo 6º da Lei nº 5.300, de 27 de novembro de 2014, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Compõe o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Cariacica - COMSEG:

I - PODER PÚBLICO:

- 1 a) Além do Presidente, 06 (seis) representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEFES;
- 2 b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- 3 c) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC;
- 4 d) Representante da Secretaria Municipal de Serviços - SEMSERV;
- 5 e) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMDEI;
- 6 f) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP;
- 7 g) Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEME;
- 8 h) Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT;
- 9 i) Representante da Procuradoria Geral do Município;
- j) Representante do Poder Legislativo;
- k) Representante da Polícia Civil;
- l) Representantes da Polícia Militar, tanto do 7º BPM como da 16ª Companhia PM Independente;
- m) Representante da Polícia Federal;
- n) Representante da Polícia Rodoviária Federal;
- o) Representante do Corpo de Bombeiros de Cariacica;
- p) Representante do Poder Judiciário da Comarca de Cariacica;
- q) Representante do Ministério Público da Comarca de Cariacica;
- 25 r) Representante da Defensoria Pública.

II - SOCIEDADE CIVIL:

- a) Representante da Seccional Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- b) Representante do Conselho Comunitário de Cariacica (CONSEC);
- c) Representante da Câmara de Dirigente Lojista - CDL;
- d) Representante das Indústrias;
- e) Representante do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Cariacica (COMDIC);
- f) Representante do Movimento Negro;
- g) Representante do Fórum Evangélico;
- h) Representante da Igreja Católica;
- 9 i) Movimento de Juventude.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 6.397, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo CE, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, o qual fica inserido no Anexo XV da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014.

Art. 2º Fica incluído 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo C-1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, o qual fica inserido no Anexo XV da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014.

Art. 3º Fica incluído 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito - GP, o qual fica inserido no Anexo XXII da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014.

Art. 4º Ficam incluídos 02 (dois) cargos de Assessor Especial de Gabinete, símbolo CE, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito - GP, os quais ficam inseridos no Anexo XXII da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014.

Art. 5º Fica incluído 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo CE, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo - SEMGO, o qual fica inserido no Anexo VI da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014.

Art. 6º Fica incluído 01 (um) cargo de Assessor Adjunto I, símbolo C4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo - SEMGO, o qual fica inserido no Anexo VI da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014.

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMG0 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br